

**A PERCEPÇÃO DOS
CIDADÃOS SOBRE O
CARATER REGRESSIVO
DA ESTRUTURA
TRIBUTÁRIA
BRASILEIRA: O CASO DA
REGIÃO FUNCIONAL 7
DO RIO GRANDE DO SUL**

*Citizens perception of regressive character of brazilian tax
structure: the case of functional Region 7 of Rio Grande do Sul
State*

DOI: 10.48075/igepec.v26i1.26880

Aline Benso
Airton Adelar Muller
Sérgio Luís Allebrandt

A PERCEPÇÃO DOS CIDADÃOS SOBRE O CARÁTER REGRESSIVO DA ESTRUTURA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA: O CASO DA REGIÃO FUNCIONAL 7 DO RIO GRANDE DO SUL

Citizens perception of the regressive character of brazilian tax structure: the case of functional Region 7 of Rio Grande do Sul State.

DOI: 10.48075/igepec.v26i1.26880

Aline Benso
Airton Adelar Mueller
Sérgio Luís Allebrandt

Resumo: Com o objetivo de conhecer a percepção dos cidadãos da RF7, Rio Grande do Sul, sobre o caráter regressivo da estrutura tributária brasileira, executou-se uma sondagem de opinião entre os eleitores cadastrados nos 77 municípios pertencentes à região, dentre os quais 209 responderam a um questionário que foi disponibilizado de forma online. A questão regional que se apresenta neste estudo inscreve-se no pensamento cepalino furtadiano, pelo entendimento de que as disparidades inter-regionais provocadas pela regressividade da estrutura tributária podem ser atenuadas para atender aos interesses dos cidadãos, o que pede participação, cidadania e a criação de consensos sobre o que é importante para a sociedade em determinado período da história.

palavras-chave: Sistema tributário; região funcional; participação; cidadania; comunicação.

Abstract: In order to get to know the perception of the citizens of RF7, Rio Grande do Sul, about the regressive nature of the Brazilian tax structure, a survey was carried out among registered voters in the 77 municipalities belonging to the region, among which 209 responded to a questionnaire that was made available online. The regional issue presented in this study is part of the Cepal Furtadian thinking, due to the understanding that the interregional disparities caused by the regression of the tax structure can be mitigated to meet the interests of citizens, which requires participation, citizenship and creation of consensus on what is good for society in a certain period of history.

Keywords: Tax system; functional region; participation; citizenship; communication.

Resumen: Con el fin de conocer la percepción de los ciudadanos de RF7, Rio Grande do Sul, sobre el carácter regresivo de la estructura tributaria brasileña, se realizó una encuesta de opinión entre los votantes registrados en los 77 municipios de la región, entre los cuales 209 respondió a un cuestionario que estaba disponible en línea. El tema regional que se presenta en este estudio es parte del pensamiento cepalino furtadiano, por entender que las disparidades interregionales provocadas por la regresión de la estructura tributaria se pueden mitigar para atender los intereses de la ciudadanía, lo que requiere participación, ciudadanía y creación de consenso sobre lo que es bueno para la sociedad en un determinado período de la historia.

Palabras clave: Sistema tributario brasileño; región funcional 7; participación; ciudadanía; comunicación.

INTRODUÇÃO

A Carga Tributária (CT) de um país é tão maior quanto maior for a obrigação do Estado perante a sociedade (KHAIR, 2018), informação que demonstra a importância de um amplo debate sobre tributos, pois é a partir da arrecadação que pode ser determinado o quanto o Estado pode atuar em prol de seus cidadãos, e também sobre quais projetos de desenvolvimento podem ser executados com vistas a atenuar as desigualdades socioespaciais, que marcam sociedades periféricas, como é o caso do Brasil.

Estudos recentes (PASSOS, GUEDES E SILVEIRA 2018; SALVADOR, 2016) mostram que os tributos, no Brasil, incidem majoritariamente sobre a renda dos trabalhadores e sobre o consumo das famílias, já alugueis, aplicações financeiras, lucros e dividendos e o patrimônio não são tributados, ou a tributação é irrisória. Por isso, este estudo teve como objetivo principal conhecer a percepção dos cidadãos que vivem na Região Funcional 7 (RF7), do Rio Grande do Sul, sobre o caráter regressivo da estrutura tributária brasileira.

Duas questões se mostraram relevantes para estes recortes temático e territorial. Primeiro, a questão supracitada acerca da regressividade do sistema tributário brasileiro. Segundo, que dentre os desdobramentos decorrentes dessa forma de tributar, destaca-se uma questão regional apontada pelo estudo de Salvador (2016), sobre os rendimentos declarados à Receita Federal no ano de 2013, que apontam que as maiores rendas se concentram em três estados brasileiros: São Paulo (35,60%), Rio de Janeiro (13,09%) e Minas Gerais (8,47%).

Embora o Estado do Rio Grande do Sul figure como uma importante economia para o país, há uma profunda concentração de renda e riquezas no eixo Porto Alegre – Caxias do Sul; a concentração fundiária e desigualdades sociais na metade sul e uma economia fundada na pequena propriedade e baixo dinamismo nos municípios pertencentes à RF7 (CARGNIN, 2014). Entende-se, portanto, que a região que se estabeleceu como *locus* deste estudo é periférica, e questiona-se a partir disso, em que medida os cidadãos da RF7 do Rio Grande do Sul compreendem a regressividade da estrutura tributária brasileira? Que tipo de mudanças na atual estrutura tributária esses cidadãos apoiam? Esses cidadãos participam de processos de discussão estabelecidos na sua região? Qual a qualidade que esses cidadãos atribuem às informações que circulam nos meios de comunicação e quais os seus hábitos de consumo de mídia?

Debates públicos projetados pelos meios de comunicação, sobretudo o tom oficialista do telejornalismo brasileiro (MONTUORI-FERNANDES, 2013), centralizam a narrativa de que o Estado absorve parcela considerável do PIB em tributações. Estas narrativas midiáticas favorecem os interesses de setores dominantes da sociedade, dificultando a produção de consensos em torno de questões públicas que possibilitem atenuar as desigualdades socioeconômicas, como é o caso das disparidades potencializadas pela estrutura tributária brasileira (SALVADOR, 2016). Assim, outro objetivo do estudo foi identificar quais mudanças esses cidadãos apoiam quanto a atual estrutura tributária, e empreender relações entre a opinião dos cidadãos, as informações que circulam nos meios de comunicação e os hábitos de consumo de mídia e a cultura de participação em espaços públicos.

Segundo Brandão (2007) o processo de construção da nação e a ocupação do território brasileiro constituíram-se de um pacto de poder que fomentou a concentração de renda e riqueza, impossibilitou o acesso igualitário à propriedade e à cidadania dos direitos sociais, políticos e civis. A conquista do espaço interno de

acumulação se deu em condições de dominação que se alternaram no tempo e nas formas de ocupação do território, e confirmaram a concentração de renda e da riqueza e à exploração da mão de obra.

Implementar no Brasil uma reforma que dê progressividade aos tributos, de modo que os cidadãos paguem os impostos conforme sua capacidade contributiva, pode viabilizar o desenvolvimento equitativo das regiões periféricas. Cargnin (2014) enfatiza a persistência das desigualdades regionais no presente século, e o fato de que mesmo nas regiões mais bem desenvolvidas, existem muitas desigualdades. Tal problemática, na visão do autor, demanda uma política de Estado que atue nacionalmente e em múltiplas escalas geográficas.

Mas a concretização desse projeto de nação requer, entre outros fatores, que os cidadãos se identifiquem com propostas e modelos compatíveis com as suas realidades, pois dificilmente será criado e executado por um grupo técnico, depende do pacto social, da produção de consensos sobre o que é importante para a sociedade em determinado período da história.

Este estudo, portanto, está dividido nas seguintes seções, além desta introdução: os aspectos metodológicos; estrutura tributária brasileira; processos de participação; os meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea; os resultados da pesquisa e as conclusões.

2- ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Para debater acerca da percepção dos cidadãos que vivem na RF 7, Rio Grande do Sul, sobre o caráter regressivo da estrutura tributária brasileira (PASSOS, GUEDES E SILVEIRA 2018; SALVADOR, 2016), optou-se pelo trabalho de campo a partir da aplicação de entrevistas que se caracterizam como sondagem de opinião (MINAYO, 2011). O trabalho de campo dialogou com alguns parâmetros teóricos referentes, além da temática supracitada, à participação dos cidadãos em processos de discussão estabelecidos na região (THEIS, 2016; MAGALHÃES-TAVARES, 2011; BORDENAVE, 1994), à qualidade que estes cidadãos atribuem às informações que circulam nos meios de comunicação bem como os hábitos de consumo de mídia (THOMPSON, 2011; MONTUORI-FERNANDES, 2013). Tais parâmetros serão mais bem explicitados nas seções que seguem os aspectos metodológicos da pesquisa.

Quanto à delimitação do *locus*, foi fundamental o estudo de Brandão (2007), que conceitua o capital como homogeneizador, arrebatando os espaços mais remotos a um único domínio; integrador, se realiza entre capitais de diversas origens, abrangendo a dinâmica coercitiva da concorrência como seletividade impositiva que opera nos espaços e horizontes abertos pela homogeneização; polarizador, na medida em que a potência de algum centro sobre algum tipo de periferia que marca as divisões mercantis e a aceleração do concerto inter-regional; e por fim, é hegemônico, como processos de coerção e consentimento ativo. Assim chegou-se à RF7, por compreender que no âmbito do estado do Rio Grande do Sul, trata-se de uma região periférica em relação a outras regiões mais bem desenvolvidas, sobretudo no âmbito de atividades econômicas.

Para a escolha dos sujeitos da pesquisa se levou em consideração o estudo de Salvador (2016), que trouxe dados sobre os rendimentos apresentados à Receita Federal no ano de 2013. Rendimentos de 3 a 5 salários mínimos concentraram 29,75%, seguida da faixa de 5 a 10 salários mínimos. Dos 26,5 milhões de declarantes, 57,3% estão na faixa de 3 a 10 salários mínimos. Rendimentos acima de 160 salários mínimos anuais (R\$1,3 milhão/ano) representavam 0,27% das declarações entregues em 2013. Os declarantes com rendas acima de 40 salários mínimos totalizam 726.725 pessoas,

isto é, apenas 2,74% dos indivíduos que entregaram declarações de IR em 2013. Deste modo, o foco das entrevistas, foi em cidadãos com renda entre 3 e 10 salários-mínimos. Além destes fatores econômicos, para a delimitação dos sujeitos, foi fundamental o estabelecimento de elementos simbólicos, como a escolaridade dos entrevistados. Tais elementos estão fundamentados nos recentes estudos de Souza (2018) e Costa (2018) sobre a classe média brasileira.

A amostragem é não-aleatória, pois procurou-se, assim como orienta Barbeta (2006) gerar amostras que representem razoavelmente bem a população de onde foram extraídos. Deste modo, foram selecionados cidadãos que vivem nos 77 municípios da RF7, baseado no número de 609.000 eleitores cadastrados no TRE RS.

Figura 1 – Região Funcional 7 do Rio Grande do Sul



Fonte: SEPLAG – 2021.

Já a aplicação da sondagem de opinião, foi realizada por meio da disponibilização de um link para o *Google Forms* aos cidadãos de todos os municípios pertencentes à RF7. Para isso foram estabelecidas parcerias com os meios de comunicação *online* da região, que divulgaram em suas redes sociais o formulário aos seus seguidores. Todos os municípios tiveram cidadãos contatados, e através de uma planilha gerada automaticamente pela plataforma do *Google*, foi realizado o acompanhamento, em tempo real, dos cidadãos respondendo às perguntas. Assim, realizou-se um controle manual para saber quantas pessoas já haviam respondido o questionário por município. Conforme a tabela abaixo, é possível verificar o percentual de eleitores que responderam às perguntas por Corede.

Tabela 1 – Percentual de Eleitores que Responderam às Perguntas por Corede

	Eleitores (%)	Entrevistados (%)
Celeiro	18	17
Fronteira Noroeste	29	28
Missões	31	9
Noroeste Colonial	22	46

Fonte: Dados da Pesquisa.

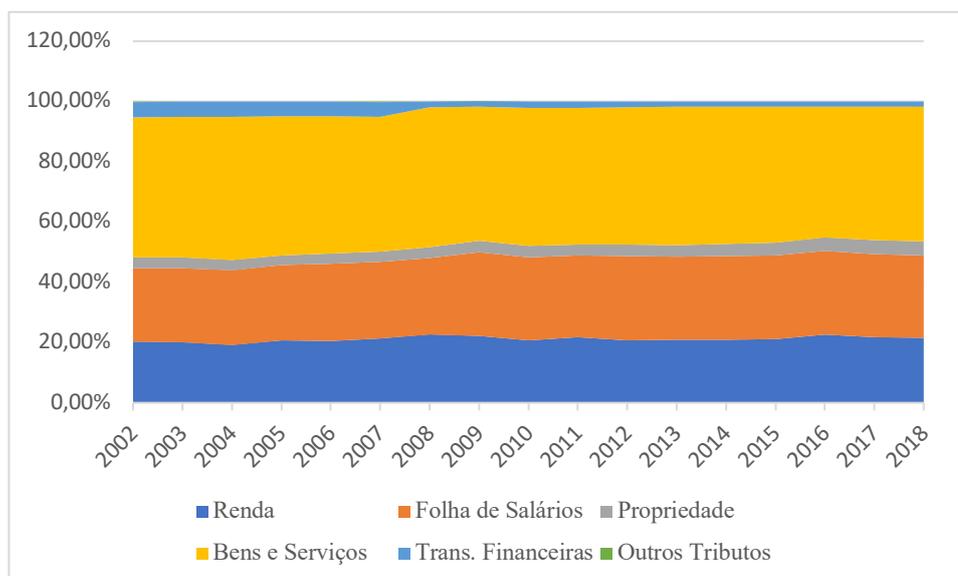
Há alguns limites a serem observados nesta pesquisa de campo, como por exemplo, o fato de que a proporção de cidadãos entrevistados na região das missões é inferior à proporção de entrevistados na região noroeste colonial. Todavia, há aspectos socioculturais que interferem na aplicação da entrevista. Como se trata de um estudo não probabilístico, entende-se que os resultados trazem importantes contribuições para o debate que propôs realizar, porém, numa fase exploratória, que pode ser mais bem aprofundado em estudos futuros.

3 - SISTEMA TRIBUTÁRIO REGRESSIVO: (IN) EFICIÊNCIA DISTRIBUTIVA E ARRECADATÓRIA

Serão abordados, especificamente, pontos situados na esfera da eficiência distributiva e arrecadatória, ou seja, baixa progressividade na tributação da renda e do capital; baixa capacidade de arrecadação, quando se consideram os impostos sobre a propriedade em geral; não regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas.

Um levantamento realizado por Salvador (2016), aponta que desde 1995 até 2014, a Carga Tributária Bruta (CTB), incluindo a arrecadação tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, elevou-se de 27% para 33,47% do PIB. Porém, a concentração em tributos regressivos e indiretos oneram os trabalhadores e os pobres, pois metade da arrecadação provém de tributos que incidem sobre bens e serviços, havendo baixa tributação sobre renda e patrimônio. O pesquisador aponta que nos países socialmente mais desenvolvidos, a tributação sobre patrimônio e renda corresponde a cerca de 2/3 da arrecadação dos tributos. Além disso, conforme mostra Khair (2018), da arrecadação total ainda são subtraídos os juros da dívida pública, que no ano de 2009, por exemplo, teve abatidos 5,3% do PIB em juros, restando uma CT útil de 28,4% em relação ao total de 33,7%. O autor chama a atenção para o fato de que na zona do euro, neste mesmo ano, a CT útil foi 50% maior que no Brasil. Na América Latina, entretanto, os resultados são muito semelhantes ao da CT brasileira.

Gráfico 1 - Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total - 2002 a 2018



Fonte: Elaborado pelos autores (BRASIL, 2018).

A irrisória tributação sobre o patrimônio no Brasil é dada que chama a atenção para Passos, Guedes e Silveira (2018), que apontam que somente 1,40% do PIB, o que equivale a 4,18% da arrecadação tributária realizada em 2011, corresponde ao patrimônio. Nos principais países capitalistas, os tributos sobre o patrimônio representam mais de 10% da arrecadação tributária, como, por exemplo, no Canadá (10%), no Japão (10,3%), na Coreia (11,8%), na Grã-Bretanha (11,9%) e nos EUA (12,15%).

Salvador (2016) aponta que a concentração de renda e riqueza nas declarações de IR entre os anos de 2007 e 2013 é brutal, contradizendo dados que se basearam no Coeficiente Gini para afirmar as desigualdades regionais e locais no Brasil foram abrandadas,

(...) há um conjunto de rendimentos que estão isentos do pagamento do Imposto de Renda, mas são informados no ajuste da Declaração Anual do Imposto de Renda, tais como: lucros e dividendos recebidos por acionistas das empresas, lucro na alienação de bens, parcela isenta da atividade rural, poupança e letras hipotecárias, transferência patrimonial (doação e herança), transferência patrimonial (meação), incorporação de reservas/bonificações e ações, entre outros (SALVADOR, 2016, p. 19).

Chama a atenção do estudo de Salvador (2016) alguns pontos importantes sobre o perfil dos contribuintes do imposto de renda, a partir dos dados de 2013: rendimentos de 3 a 5 salários mínimos concentraram 29,75% , seguida da faixa de 5 a 10 salários mínimos. Dos 26,5 milhões de declarantes, 57,3% estão na faixa de 3 a 10 salários mínimos. Rendimentos acima de 160 salários mínimos anuais (R\$1,3 milhão/ano) representavam 0,27% das declarações entregues em 2013. Os declarantes com rendas acima de 40 salários mínimos totalizam 726.725 pessoas, isto é, apenas 2,74% dos indivíduos que entregaram Declarações de IR em 2013.

As faixas salariais de 3-10 salários mínimos, contribuem majoritariamente com a CT brasileira. Além disso, são os hiper-ricos possuem mais bens, chamando a atenção

para a brutal concentração de renda em apenas 0,36% da população brasileira, o que corresponde a 45,54% do PIB, conforme dados de 2014 (Salvador, 2016).

A constituição de 1988 buscou estabelecer uma série de instrumentos visando dar ao sistema tributário brasileiro condições de se estabelecer como ferramenta de combate às desigualdades socioespaciais. O Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), em 2014, arrecadou R\$ 4.698,16 milhões, representando somente 0,25% do PIB. Permanece com pouca relevância no sistema tributário brasileiro, devido a baixa alíquota, que foi fixada no Senado Federal em 8% no ano de 1992. Raramente chega a 5% nos estados brasileiros, e, na maioria das vezes, não tem progressividade na sua cobrança.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), é limitado na sua incidência aos automóveis, não incidindo sobre alguns veículos, como jatos, helicópteros, iates e lanchas. O Imposto Territorial Rural (ITR) teve uma arrecadação de 0,01% do PIB em 2013, um contrassenso num país com forte presença de latifúndios. O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), de competência da União, sequer foi regulamentado.

Estas e outras questões são agravantes das desigualdades espaciais e sociais, e as maiores rendas do Brasil são geograficamente concentradas. Mais da metade dos rendimentos totais (57,16%) declarados à Receita Federal em 2013 concentram-se em contribuintes de apenas três estados brasileiros: São Paulo (35,60%), Rio de Janeiro (13,09%) e Minas Gerais (8,47%) (SALVADOR, 2016).

A atual estrutura tributária brasileira produz privilégios, especialmente para pessoas de alta renda, que vivem em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Estas são as unidades da federação que concentram as pessoas mais privilegiadas do país, no âmbito da tributação. Outro fator importante a ser analisado é que quanto mais importante economicamente for a Unidade da Federação, menor é a sua participação relativa nos rendimentos tributários de seus participantes (SALVADOR, 2016). Esse desdobramento da regressividade do sistema tributário somado à formação periférica do Brasil conduz a um diálogo com a visão desenvolvimentista de planejamento com vistas a atenuar as desigualdades socioespaciais e atender às demandas dos cidadãos por saúde, educação, segurança. Infraestrutura, etc.

É nesse sentido que compreender a percepção dos cidadãos é um processo fundamental quando se abordam mudanças em estruturas que regulam o funcionamento da sociedade, como é o caso da estrutura tributária brasileira. Por isso na seção que segue será abordada a cidadania na perspectiva da participação, no contexto do pensamento desenvolvimentista furtadiano cepalino.

4- PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA E O DESAFIO DAS DISPARIDADES INTER-REGIONAIS

Como já visto na seção anterior deste artigo, a regressividade da estrutura tributária brasileira acentua as disparidades inter-regionais, fato que, associado a dinâmica econômica do país que conforme assinalou Brandão (2007) é marcada pela concentração de renda e de riqueza, impõe um desafio aos seus cidadãos, que é de organizarem-se socialmente, construindo poder político para enfrentar os problemas decorrentes do padrão de desenvolvimento desigual que predomina no país.

Para orientar essa reflexão que esteve presente no estudo empírico, buscou-se o conhecimento do pensamento furtadiano cepalino que, de acordo com Mantega (1989) é baseado na heterodoxia estruturalista, no distanciamento irreconciliável com a a-historicidade e o equilíbrio geral da abordagem neoclássica, o que o levou a considerar

o seu precursor, Celso Furtado, expoente do desenvolvimentismo e um dos pais do intervencionismo keynesiano no Brasil.

O pensamento desenvolvimentista foi objeto de defesa deliberada de um processo de industrialização e de desenvolvimento do capitalismo na periferia, fornecendo uma justificativa ideológica que universalizou os interesses específicos da burguesia industrial, com a promessa de melhorar o padrão de vida de toda a sociedade brasileira. Constitui-se como contraponto ao liberalismo econômico, um modelo de intervencionismo desenvolvimentista, no qual o Estado seria o catalizador, organizador e indutor de processos de desenvolvimento. Essa tese, afirma Mantega (1989), desafiou o *status quo* das teses consagradas sobre comércio internacional, os defensores da vocação agrária e demais relações entre países ricos e pobres, denunciando os efeitos deletérios do livre comércio sobre os países atrasados.

Ao abordar a questão do planejamento no âmbito dos estudos urbanos e regionais, Theis (2016) se refere ao pensamento furtadiano ao considerar o Brasil em sua formação social periférica, submetida à lógica do desenvolvimento desigual do capital, a partir do confronto de duas hipóteses: o planejamento com vistas à redução das incertezas do capital no processo de valorização; o planejamento como um meio de atenuar as desigualdades socioespaciais e atender aos interesses da sociedade, a partir da participação e da cidadania.

Theis (2016) conclui que o planejamento regional, no Brasil, se inscreve num quadro no qual o capital permanece geograficamente concentrado, e enfatiza que estratégias eficazes são aquelas que demandam a ativa participação dos indivíduos e das comunidades. “(...)portanto, em lugar de especialistas, algum corpo técnico ou uma equipe de tecnocratas – que aprofundem experiências fundadas no protagonismo dos produtores diretos e confirmem centralidade à dignidade da gente e da natureza”. (THEIS, 2016, p. 94).

Esta concepção vinculada à necessidade de aprofundamento democrático pode ser compreendida ao analisar a contribuição de Magalhães Tavares (2011) no debate acerca de desenvolvimento, região e poder regional. Em crítica ao modelo sintetizado por ele em expressões como “nova ortodoxia”, “localismo”, “distritismo”, ou seja, o desenvolvimento na perspectiva localista, aborda a política de modernização e de desenvolvimento do capitalismo no Nordeste agrário e pobre, mais precisamente no caso da criação da Superintendência do Nordeste (Sudene) no governo de Juscelino Kubitschek

A concentração de produção e (má) distribuição de riquezas nas diferentes regiões do Brasil, além das peculiaridades do clima, que impactam a produção e cultivo de bens primários, leva o Nordeste a ser considerado como a questão regional brasileira. Diferentes políticas foram implementadas nesta região do país ao longo do século XX, especialmente nos governos de Vargas e de Kubitschek, para responder às demandas por desenvolvimento da região Nordeste.

Alguns pontos específicos desta política pública merecem ser analisados para o entendimento da temática do poder regional.

Primeiro, contou com forte apoio popular. Além disso, a noção de região privilegiava a escala macrorregional, em contraponto à visão neoliberal de que *Small is beautiful*; Defendia, diferente de uma visão dualista que coloca o nordeste como um atraso para o desenvolvimento do país, que era necessário superar as disparidades criando uma unidade nacional.

Instituiu o Conselho Deliberativo, visando o fortalecimento dos Estados através de uma organização regional. Tal conselho estabeleceu-se como um mecanismo de discussão e votação entre o governo federal e os governos estaduais da região. Instituiu incentivos financeiros e fiscais destinados a empresas privadas para aplicação em

regiões atrasadas – tal inovação permitiu aumentar significativamente a produção industrial no Nordeste.

Atribuiu maior poder de atuação e liderança subordinando a autarquia diretamente ao Presidente da República; além disso, a sede do órgão estabeleceu-se em Recife e não na capital da República; e por fim, a SUDENE norteava-se pelos princípios do planejamento participativo, mais precisamente no auge do órgão, 1959/1964.

A visão de Magalhães Tavares (2011) acerca do trabalho desempenhado por Celso Furtado evidencia o papel do cientista social frente à necessidade de transformação da realidade, visto que “Democracia é ampliar as bases de participação da sociedade nas decisões sobre sua própria vida. Isto é, sua autodeterminação”. (FURTADO, 2002, p. 15).

Rezende (2004) empreendeu uma análise sobre os diálogos do trabalho de Celso Furtado com Karl Mannheim, um debate sobre o papel dos intelectuais nos processos de mudança social. A autora destaca que tal análise remete à dimensão individual e à dimensão social que constituem matéria de reflexão do cientista acerca dos processos de transmutações pelas quais passam a sociedade. Cabe ao cientista comprometido fornecer subsídios para a mudança a partir da compreensão de como a esfera individual e a social se articulam produzindo e/ou rechaçando processos de mudanças.

Esses processos de mudanças num contexto democrático, requerem que propostas sejam construídas a partir de debates entre diversas forças sociais no sentido de vencer as amarras da vulnerabilidade externa, das dificuldades de expansão industrial, da miserabilidade e da concentração de rendas (REZENDE, 2004).

Ao referenciar o papel do intelectual como fomentador de novos debates, de novas propostas, de novos valores, de novas instituições políticas, de novos modos de operacionalizar a vida (REZENDE 2004), dada a complexidade da época¹(a qual se assemelha em vários aspectos com a atual crise que assola a América Latina, com a crescente narrativa de *laissez-faire*, o puro jogo de mercado todos os seus desdobramentos sociais, econômicos, ecológicos, etc.) , evoca que importantes ramificações da ciência atuem conjuntamente com vistas às necessárias transformações que a sociedade necessita, tendo como horizonte utópico a superação da condição periférica.

Bordenave (1994) aponta que é um erro frequente entender a marginalidade apenas como falta de participação de certos setores sociais no consumo dos bens materiais e culturais da sociedade. Essa ótica atribui a responsabilidade de se encontrarem naquela situação de déficit aos próprios setores marginais, com grande ênfase nos déficits educativos evidenciados pelo analfabetismo, precária instrução básica e costumes primitivos.

A marginalidade de alguns grupos não é consequência de atrasos, mas resultado lógico e natural do desenvolvimento modernizador numa sociedade onde o acesso aos benefícios está desigualmente repartido. O subdesenvolvimento de uns é provocado pelo super desenvolvimento de outros. Para que alguns possam acumular vastos patrimônios, outros necessitam ser explorados e sacrificados (BORDENAVE, 1994).

Nessa perspectiva, é preciso colocar em discussão duas diferentes visões de participação. Uma é avaliada pelo caráter consumista (teoria da marginalidade); outro é pelo processo coletivo transformador e contestatório no qual os setores marginalizados se incorporam à vida social por direito próprio, conquistando uma

¹ Os estudos sobre planificação de Celso Furtado com base nos diálogos com Karl Mannheim se inserem no contexto de pós -guerra e de necessidade de reconstruir a nação a partir da democracia e da participação.

presença ativa e decisória nos processos de produção, distribuição, consumo, vida política e criação cultural.

É com base nos desenvolvimentos teóricos acima que será empreendida a análise acerca das disparidades inter-regionais provocadas pela atual estrutura de tributação no Brasil, de caráter regressivo, que tem penalizado extratos mais empobrecidos da sociedade em detrimento de uma parcela ínfima da sociedade que se beneficia do atraso histórico e cultural do país. Aí reside o interesse em saber se os entrevistados da sondagem de opinião participam de conselhos de políticas públicas, auditorias, entre outros mecanismos que estimulam a cidadania e a participação ativa da sociedade civil em questões de interesse da sociedade. É pela crença que o conjunto de cidadãos que permanecem atentos aos acontecimentos de seu entorno tem potencial para construir poder político regional, essencial para o enfrentamento dos problemas que afetam o conjunto da sociedade.

Todavia, assim como já assinalaram Passos, Guedes e Silveira (2018), o papel que cumprem os meios de comunicação é fundamental de ser analisado, uma vez que esse processo de construção de um pensamento coletivo sobre o que é importante para a sociedade em determinado período da história passa pelos processos de transmissão simbólica, que são determinados, em certa medida, pela qualidade de informações que circulam nos meios de comunicação e pelos hábitos de consumo de mídia dos cidadãos.

5- MEIOS DE COMUNICAÇÃO: TRANSMISSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Conforme mostra Thompson (2011), o surgimento, consolidação e as transformações das indústrias de comunicação estão no cerne do desenvolvimento das sociedades modernas. A escrita e a imprensa foram os primeiros meios técnicos da história da transmissão cultural da humanidade. Dos papiros à prensa de Gutemberg, pode-se perceber um crescimento dessa indústria do conhecimento, que tão logo passou a operar num formato comercial, consolidou-se num modelo concentracionário, frente ao surgimento de grandes conglomerados internacionais nos séculos XIX e XX. A partir da difusão, possibilitada pelo uso da energia elétrica para a transmissão de conteúdos a espaços remotos, as novas formas de transmissão cultural (rádio e televisão) passaram a se relacionar com a amplitude de propriedade de aparelhos de rádio e de televisão por parte dos cidadãos.

No Brasil, as emissoras de televisão brasileiras se organizam em redes nacionais, interligadas às redes de afiliadas que reproduzem suas programações em escalas regionais e estaduais, inserindo programas e publicidade locais. As outorgas são concedidas pela União e orientadas por decretos e pela Constituição Federal. O ministério das comunicações, a Anatel e o Congresso Nacional são os principais órgãos responsáveis pela TV aberta do Brasil (RIO DE JANEIRO, 2015).

Segundo relatório da Agência Nacional do Cinema (RIO DE JANEIRO, 2015) há três grandes emissoras brasileiras em número de audiência: Globo, Record e Band, que dão cobertura por transmissão terrestre de cada emissora afiliada a cada uma das três redes. A radiodifusão, ainda conforme o relatório, é uma modalidade de serviço que se destaca por oferecer entretenimento e fonte de informação ao telespectador, de modo que a produção de bens midiáticos incorre em economias de escala e de escopo, ou seja, combina altos custos fixos iniciais de produção e reduzido custo marginal, de modo que quanto maior é a quantidade ofertada maior é o lucro. Esse modelo leva à concentração de mercado, e não permite o acesso da população a conteúdos que reflitam a pluralidade de pontos de vista capaz de auxiliar na formação de cidadãos com capacidade de análise crítica.

Montuori-Fernandes (2013) aponta para o fato de que o telejornalismo brasileiro, sobretudo da Rede Globo de televisão, possui enquadramento oficialista e historicamente manifesta apoio a determinados grupos políticos, por meio de representações que enaltecem alguns personagens enquanto deprecia outros que não detêm sua simpatia. Marques de Melo (2009) revisa o conceito de economia política da comunicação, e aborda questões como lógica e controle econômico determinantes na estrutura midiática brasileira, e menciona também o modo com a integração global constitui o imperativo midiático, reduzindo vozes alternativas e opositoristas. O interesse público na comunicação subordina-se aos interesses privados.

Há países, por sua vez, que dispõem de regras que propiciam o acesso de produtores independentes às grades de programação da televisão aberta; restringem práticas de verticalização no setor audiovisual; e estipulam que as atividades de programação e de estruturação da rede de radiodifusão estejam, obrigatoriamente, nas mãos de empresas distintas – especialmente após a transição para as transmissões digitais.

Os sistemas informacionais no Brasil são extremamente complexos, ligados à história do desenvolvimento da indústria da mídia que teve a experiência norte-americana como referência, porém, como especificidades latino-americanas, como a disseminação tardia em regiões com características mais rurais, fomentando a criação de formas mais coletivas de atividade receptiva. Por outro lado, seria ingenuidade supor que qualquer meio alternativo de comunicação não seja afetado pela mídia que dificilmente fomentará narrativas contrárias aos interesses das classes sociais privilegiadas.

Tendo como base a estrutura social brasileira e a divisão de classes, entende-se que a mídia, com suas próprias lógicas, obedecendo a critérios de mercado, tem interesses compatíveis com as elites brasileiras. Se no passado a repressão e o uso da violência marcaram as reações contra movimentos contestatórios, nas últimas décadas, a mídia tem impedido historicamente o que Souza (2018) chama de elaboração intelectual de uma alternativa viável de sociedade, contribuindo para a naturalização de desigualdades sociais, legitimando discursos que refletem visões elitistas concebidas há muitas décadas.

Assim, participação, democracia e comunicação são elementos subjacentes à construção de um modelo de sociedade baseado na solidariedade, o que é fundamental para promover uma reforma tributária justa para todos os seus cidadãos, e não vantajosa para apenas uma parcela ínfima de ricos e bilionários.

6 - A SONDAGEM DE OPINIÃO

A população de estudo são os 609.000 eleitores cadastrados nos 77 municípios pertencentes à RF 7, dos quais 209 responderam ao questionário, sendo 48,8% homens e 51,2% mulheres.

Quanto à faixa etária, 3,2% dos respondentes têm até 25 anos; 6,5% têm de 25 a 29 anos; 16,6% tem de 30 a 34 anos; 18,4% tem de 35 a 39 anos; 27,6% têm de 40 a 49 anos; 16,6% têm de 50 a 59 anos; 10,1% têm de 60-69 anos; menos de 1% têm mais de 70 anos.

Quanto à escolaridade, 29,5% possuem especialização ou MBA; 27,6% possuem Graduação completo; 19,8% possuem mestrado; 6,5% possuem doutorado; 6% possuem graduação incompleto; 7,4% possuem médio completo; não chega a 1% a quantidade de respondentes com ensino fundamental completo ou incompleto.

Houve uma participação expressiva de cidadãos dos quais a renda familiar é de 5 a 10 salários mínimos, especialmente das faixas etárias de 35-39 anos e 40-49 anos, seguidos das faixas etárias de 30-34 anos, e 50-59 anos.

De fato, **37,3%** dos entrevistados encontra-se na faixa de renda domiciliar de **5 a 10 salários mínimos; 22,6%** de **3 a 5 salários mínimos; 12% de 10 a 15 salários mínimos; 12,9% de 2 a 3 salários mínimos;** apenas 6% representam cidadãos com renda domiciliar de 1 a 2 salários mínimos; e 6% também representam cidadãos com renda de 15 a 20 salários mínimos. Por fim, 2,3% representam cidadãos com renda de mais de 20 salários mínimos e não chegaram a 1% os cidadãos cuja renda domiciliar é até 1 salário mínimo.

Alguns aspectos podem ser observados a partir disso. Primeiro que o perfil dos contribuintes do imposto de renda apontado por Salvador (2016) coaduna com o perfil da maioria dos cidadãos que responderam ao questionário disponibilizado a cidadãos de todos os municípios pertencentes à RF7. Segundo que, são cidadãos com escolaridade superior, e que integram associações, conselhos de políticas públicas, etc., Terceiro que cidadãos cuja família possui renda superior a 20 salários mínimos e inferior a 1 salário, constituem o perfil minoritário dos respondentes. Quarto que, ainda há um grupo não tão expressivo, mas ainda representativo, de cidadãos com rendimentos entre 2 e 3 salários mínimos e 10 a 15 salários mínimos que também manifestaram interesse no debate acerca da estrutura tributária brasileira.

Ao serem questionados sobre a capacidade de realizar poupança, 55,8% responderam que sim, conseguem fazer economias. O que se observa, a partir disso, é o quesito patrimônio. Se 55,8% dos respondentes conseguem fazer economias, e destes, 7,6% aplica em imóveis, 16,8% aplica em renda variável e 89,9% aplica em renda fixa, isso quer dizer que a maioria destes cidadãos não possui bens e patrimônio originários do próprio trabalho.

A faixa etária dos cidadãos que mais conseguem fazer poupança é dos **35-39 anos e 40-49 anos**, variando entre as rendas domiciliares de 2-3 salários mínimos; **3-5 salários mínimos; 5-10 salários mínimos** e 10-15 salários mínimos. A forma como estes cidadãos investem o dinheiro poupado corresponde a 89,9% em aplicações em renda fixa; 16,8% aplicações em renda variável e 7,6% em aplicações em imóveis.

7 - MAIS IMPOSTOS PARA OS RICOS

As respostas às questões sobre a estrutura tributária brasileira revelam que a massa da classe média (SOUZA, 2018) da RF7, percebe claramente a falta de progressividade dos impostos, pois atribuem que quem paga mais impostos proporcionalmente à renda são os mais pobres e a classe média (Tabela 2).

Tabela 2 - Opinião sobre a Estrutura Tributária Brasileira

Pergunta	Respostas
Opinião sobre quem paga mais impostos proporcionalmente à renda	60% – Classe média 3% – Não sabem 25% – Mais pobres 5% – Mais ricos 7% - +/- igual
Aceitaria pagar mais impostos para melhorar serviços públicos	80% – Não aceitariam 20% – Aceitariam
Opinião sobre os valores dos impostos serem adequados	3% - Adequados 33% - Altos 63% - Muito altos 1% não sabe
Mudanças na atual estrutura tributária brasileira (múltipla escolha)	50% - Taxar grandes propriedades; 20% - Taxar lanchas, jet ski, iates; 80% - Intensificar o combate à sonegação; 20% - Revogar lei que isenta lucros e dividendos; 70% - Taxar milionários e bilionários; 70% Menos impostos sobre o consumo; 50% - Aumentar alíquotas do imposto de renda acima de 30 SM

Fonte: Dados da Pesquisa.

A maioria dos respondentes acredita que os impostos que pagam são altos ou muito altos. Nesse sentido, cabe uma observação em relação a narrativas midiáticas, assim como afirmaram Passos, Guedes e Silveira (2018), de que no Brasil se pagam muitos impostos. Não deixa de ser verdade que há uma carga excessiva de impostos sobre uma parcela da sociedade. Porém, sem uma carga tributária robusta não há serviços públicos de qualidade (KHAIR, 2018). Os 20% de respondentes que aceitariam pagar mais impostos em troca de melhores serviços públicos, demonstram conhecimento em relação a essa dimensão da tributação.

Este trabalho apresentou dados que comprovam a necessidade de adequar os impostos à capacidade contributiva dos cidadãos, o que foi apontado por Salvador (2016) e Passos, Guedes e Silveira (2018) mediante referente à irrisória tributação sobre bens e patrimônio e a excessiva carga tributária que incide sobre renda e consumo. Nesse sentido, 80% dos respondentes acreditam que a forma mais eficaz de resolver essa questão é intensificar o combate à sonegação. De fato, dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT, 2020) mostram que o Brasil perde R\$417 bi por ano com sonegação de impostos. Entretanto, este mesmo estudo indica que a prática de sonegação está em queda no país devido aos cruzamentos eletrônicos de dados e à melhoria da qualidade da fiscalização. Em 2002, o índice de sonegação foi de 32%, já em 2019 chegou em 15%.

Tabela 3 – Participação e Cidadania

Pergunta	Respostas
Você participa ou já participou de algum modo de associações, grêmios estudantis, sindicatos, movimentos sociais ou organizações políticas?	57,1% Sim 19,4% Alguma participação 23% Não 0,5% Não sabe
Você é procurado por pessoas que querem saber a sua opinião sobre assuntos políticos?	24% sim, muito 47,9% Sim, pouco 27,2% Não 0,9% Não sabe
Já utilizou ou participou de:	45,5% Conselhos de políticas públicas 68,6% Audiências públicas 57,6% Manifestações populares 16,8% denúncia ao Ministério Público Outras respostas: Pastoral da criança; sindicato dos professores, denúncias em ouvidorias.
Você gosta de política?	69,6% sim 29% não

Fonte: Dados da Pesquisa.

Se para Celso Furtado (2002) a democracia demanda ampliação das bases de participação da sociedade no que se refere à sua autodeterminação, foi pertinente questionar os cidadãos sobre quais instâncias participativas eles atuam. Os resultados revelaram que há uma intensa participação destes indivíduos em associações, grêmios estudantis, movimentos sociais e organizações políticas, uma vez que 57,1% afirmaram que participam e 19,4% afirmaram que tem alguma participação. Por consequência, são cidadãos mais procurados para opinar sobre assuntos políticos, e que gostam de política.

Estes espaços pré-estabelecidos podem contribuir para a implementação de processos de planejamento, assim como afirma Theis (2016) com vistas a atenuar as desigualdades socioespaciais, visando atender os interesses da sociedade, uma vez que segundo o autor estratégias eficazes são aquelas que vão além do viés tecnocrático. E nesse ponto, se coloca como reflexão o fato que existem dados técnicos que provam a necessidade de uma profunda transformação na estrutura tributária brasileira (EIDT E FERRERA DE LIMA, 2007; SALVADOR, 2016; PASSOS, GUEDES E SILVEIRA, 2018; KHAIR, 2018). Mas a questão não é apenas técnica, ela tem uma face simbólica, relacionada com a cosmovisão dos sujeitos envolvidos (THOMPSON, 2011). É nesse sentido que os cidadãos foram questionados sobre como se veem politicamente. Vale observar que esta questão deixou em aberto para que além das opções direita, esquerda, centro, centro-direita e centro-esquerda, pudesse ser manifestada “outros”.

Tabela 4 – Como os Cidadãos se Veem Politicamente

Faixa etária	Direita	Esquerda	Centro	Centro-direita	Centro-esquerda	Outros
Até 24 anos	0%	0%	14%	0%	29%	57%
25-29	0%	21%	7%	14%	14%	43%
30-34	22%	22%	6%	6%	14%	31%
35-39	24%	11%	16%	13%	16%	21%
40-49	16%	33%	5%	16%	18%	12%
50-59	15%	30%	9%	9%	15%	21%
60-69	18%	9%	14%	27%	9%	23%
70+	50%	0%	0%	0%	50%	0%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Algumas faixas etárias foram colocadas em negrito, pois representam o perfil preponderante entre os respondentes do questionário. Posicionamento político tem relação com regras e convenções sociais e às subjetivações dos indivíduos. Se os meios técnicos informacionais, que no Brasil são caracterizados pela hegemonia dos meios de comunicação de massa (RIO DE JANEIRO, 2015), e por um pequeno grupo que detém os meios e que atuam numa perspectiva comercial (MONTUORI-FERNANDES, 2013; RIO DE JANEIRO, 2015), defendendo pontos de vista de classes sociais mais abastadas (SOUZA, 2018), na RF7, onde os cidadãos ocupam significativamente os espaços públicos para debates temas de interesse coletivo, é possível perceber uma pluralidade de posicionamentos e de pontos de vista.

Porém, não se pode deixar de mencionar que, nos últimos anos, há um esforço deliberado em narrar os fatos políticos ligados exclusivamente à corrupção (MONTUORI-FERNANDES, 2013), provocando nos cidadãos a sensação de desilusão e, por consequência, não se identificam com nenhuma visão política.

É possível perceber, em contraponto à pluralidade de pontos de vista, a busca por neutralidade política, uma vez que boa parte dos cidadãos se veem como “outros”. Entre aqueles que optaram por uma visão específica, a maioria tem uma melhor definição sobre ser de esquerda ou de direita, sendo a minoria auto avaliada como de centro.

Dos 29% de cidadãos que não gostam de política, 46,2% é por desilusão; 26,2% é porque consideram os políticos corruptos; apenas 12% é porque não tem interesse, e os demais apenas acham chato. Esse dado evidencia uma relação entre a opinião dos cidadãos e a recepção de formas simbólicas mediadas pelos meios de comunicação, especialmente pela televisão, pois como pode-se ver na Tabela 5, é um dos veículos mais utilizados para os cidadãos se informar.

Tabela 5 – Meios de Comunicação e as Informações sobre Tributos

Pergunta	Respostas
Como os cidadãos se informam sobre os assuntos relativos a impostos	65% - Sites 50% - Televisão 40% - Jornal digital 32% - Redes sociais 23% - Rádio 20% - Conhecidos 15% - Jornais impressos 10% - Mídia alternativa 7% - Receita federal 6% - Revistas
Qualidade das informações sobre tributos e taxas	40% - Ruins 26% - Regulares 2% - Não sabe 25% - Muito ruins 1% - Muito boas 6% - Boas

Fonte: Dados da Pesquisa.

Os sites da Internet são utilizados por 65% dos cidadãos, e a televisão por 50% deles, sendo as outras mídias marginais em relação aos meios mais preponderantes. Em 2016, a última pesquisa publicada pelo Ministério da Comunicação, chamada Pesquisa Brasileira de Mídia (BRASIL, 2016), realizada com dados de 2014.

(...) verifica que a rede mundial de computadores se cristaliza como segunda opção dos brasileiros na busca de informação, atrás somente da televisão. Quase a metade dos brasileiros (49%) declarou usar a web para obter notícias (primeira e segunda menções), percentual abaixo da TV (89%), mas bem acima do rádio (30%), dos jornais (12%) e das revistas (1%) (BRASIL, 2016, p. 11).

Algumas questões merecem ser levantadas a partir dos dados desta pesquisa e da PBM, quais sejam: o uso da Internet como fonte de pesquisa, em tese, poderia aumentar a pluralidade de fontes de informação, melhorando a percepção de qualidade delas por parte dos receptores. Todavia, não é de se estranhar que mesmo com uma incalculável diversidade de informações à disposição dos cidadãos, ainda se atribui que a qualidade é ruim ou péssima. Isso pode levar a crer que o conteúdo oficialista do telejornalismo, assim como afirmou Montuori-Fernandes (2013), afeta a percepção que o cidadão tem sobre os acontecimentos políticos.

8 - CONCLUSÕES

Este artigo teve como principal objetivo conhecer a percepção dos cidadãos da RF7, do Rio Grande do Sul, sobre o caráter regressivo da estrutura tributária brasileira, e para atendê-lo foi realizada uma pesquisa em estudos recentes sobre o tema, e uma sondagem de opinião entre os eleitores cadastrados nos 77 municípios pertencentes à região, dentre os quais 209 responderam a um questionário que foi disponibilizado de forma *online*.

Foram abordados pontos situados na esfera da eficiência distributiva e arrecadatória, os quais revelam, dentre outros aspectos, a concentração de renda e riqueza na declaração de imposto de renda de pessoas físicas em três estados brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O Rio Grande do Sul, embora

figure como uma importante economia para o país, é um estado brasileiro marcado por desigualdades socioespaciais, e por isso foi estabelecida como região de estudo a RF7, por ser considerada periférica em relação ao eixo Porto Alegre-Caxias. Questionou-se a respeito da percepção dos cidadãos que vivem na RF7 do Rio Grande do Sul sobre a atual estrutura tributária e que tipo de mudanças eles apoiam. Além disso, foram empreendidas relações entre a participação dos cidadãos em processos de discussão, a qualidade atribuída às informações que circulam nos meios de comunicação e os hábitos de consumo de mídia.

Constatou-se que 70% dos cidadãos acreditam que é necessário taxar os milionários e bilionários, e diminuir a tributação sobre o consumo, então pode-se verificar uma percepção coerente acerca dos dados apresentados por Salvador (2016) e um caminho aberto ao diálogo sobre uma reforma tributária de viés redistributivo, assim como defendem Passos, Guedes e Silveira (2018). Já a compreensão acerca do papel do Estado enquanto promotor de políticas públicas nas diferentes áreas sociais (KHAIR, 2018), é um aspecto que precisa ser mais bem aprofundado, uma vez que apenas 20% dos cidadãos aceitariam pagar mais impostos para obter melhores serviços públicos. Entretanto, este dado não é conclusivo, apenas instiga que este aspecto seja investigado de modo mais aprofundado em estudos futuros.

Este aspecto da pesquisa teve conclusões limitadas, pois conseguiu abranger apenas uma fração da sociedade, que é a classe média que vive na RF7. Estes cidadãos percebem claramente a falta de progressividade na atual estrutura tributária brasileira, pois atribuem que quem paga mais impostos proporcionalmente à renda são os mais pobres e a classe média. Todavia, estudos mais apurados devem buscar o conhecimento da percepção de outros estratos da sociedade, como os mais pobres e os mais ricos. Neste sentido entende-se que o objetivo inicial do estudo pode ter sido ousado, sendo necessário delimitar melhor o objeto de estudo em pesquisas futuras.

Quando às questões relativas à comunicação e aos hábitos de consumo de mídia, entendeu-se que o tom oficialista do telejornalismo consegue cooptar o pensamento individual e coletivo acerca dos meios pelos quais se pode estabelecer um modelo de sociedade mais justa e igualitária. É visível, através da análise das respostas dos cidadãos, a busca pela neutralidade política, a falta de um posicionamento claro de parcela dos cidadãos, fator que interfere no debate público sobre desenvolvimento regional, pois é através da política e especialmente do sufrágio universal que as classes sociais, especialmente as menos privilegiadas, conseguem fazer ascender as suas aspirações.

Se por um lado é verdade que a maioria dos cidadãos brasileiros pagam impostos muito além de sua capacidade contributiva, por outro, sem uma carga tributária robusta não há serviços públicos de qualidade, tampouco projeto de desenvolvimento em múltiplas escalas. Nesse sentido, se parte dos cidadãos não aceita pagar mais impostos em troca de melhores serviços públicos, então pode haver uma fragilidade no pacto social, pois dar progressividade aos tributos não é apenas sobre taxar os mais ricos, é sobre o comprometimento dos cidadãos com um projeto de nação. Fazer parte, como afirma Bordenave (1994) é integrar, é ser cidadão, é, também, entender o porquê e para que paga impostos.

REFERÊNCIAS

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 5. ed. Florianópolis: Editora da Ufsc, 2006. 329 p.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Receita Federal. Cetad - Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (org.) **Dados Econômicos Tributários da Receita Federal de 2002 a 2018**. Disponível em: <<https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas>>. Acesso em: 31 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Comunicação Social (org) . **Pesquisa Brasileira de Mídia 2016** : hábitos de consumo de mídia pela população brasileira. – Brasília : Secom, 2016. 162 p.

BORDENAVE, Juan Diaz. **O que é Participação?** 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 82 p.

BRANDÃO, Carlos. **Território e Desenvolvimento**: As múltiplas escalas entre o local e o global. Ed. Unicamp , 2007. 240 p.

CARGNIN, Antônio Paulo. **Políticas de Desenvolvimento Regional no Rio Grande do Sul**: Vestígios, Marcas e Repercussões Territoriais. 1. ed. Brasília: Carlos Alexandre Venâncio, 2014. v. 1. 240 p.

COSTA, Sérgio. Estrutura Social e Crise Política no Brasil. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 61, n. 4, 2018.

EIDT, Sergio Luis; FERRERA DE LIMA, Jandir. Descentralização tributária no Brasil: um pacto federativo para os Municípios, Estados e a União Federal. **Revista Redes**, Santa Cruz do Sul, vol. 12, n. 02, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO. **Sonegação fiscal das empresas brasileiras**. IBPT, 2018, disponível em <https://ibpt.com.br/>. Acesso em 19 de jan. de 2021.

KHAIR, A. A. Verbete: política fiscal. In Di GIOVANNI, G.; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2018, p. 753-756.

LOYOLA, Maria Andrea, CAMARGO, Aspácia. **Celso Furtado entrevistado por Aspácia Camargo e Maria Andréa Loyola**. – Rio de Janeiro : EdUERJ, 2002. 49 p.

MANTEGA, Guido. Celso Furtado e o Pensamento Econômico Brasileiro. **Brazilian Journal of Political Economy**, vol. 9, n. 4 (1989), Oct-Dec / 1989.

MARQUES DE MELO, José. Economia Política da Comunicação no Brasil de 1923-2008 - Precursores, pioneiros, baluartes e vanguardistas. **Intercom – Revista**

Brasileira de Ciências da Comunicação São Paulo, v.32, n.1, p. 15-31, jan./jun. 2009.

MAGALHÃES-TAVARES, Hermes. Desenvolvimento, região e poder regional: a visão de Celso Furtado. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, vol. 13, n.2/ Novembro de 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: DESLANDES, S.F. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 30 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 108 p.

MONTUORI FERNANDES, Carla. (2013). Rede Globo de Televisão: hegemonia e poder na trajetória do telejornalismo brasileiro. **Punto Cero**, vol. 18, n° 27, p. 31 – 38, 2013.

PASSOS, Luana; GUEDES, Dyeggo da Rocha; SILVEIRA, Fernando Gaiger. Justiça Fiscal no Brasil: Que Caminhos Trilhar? In. **A Reforma Tributária Necessária Diagnóstico e Premissas**. São Paulo: Plataforma Social, 2018, p.93-111.

RIO DE JANEIRO. Bruna Fontes Roppa. Agência Nacional do Cinema. **TV Aberta no Brasil:: aspectos econômicos e estruturais..** Rio de Janeiro: Ancine, 2015. 88 p. Disponível em: https://oca.ancine.gov.br/sites/default/files/repositorio/pdf/Estudo_TVAberta_2015.pdf. Acesso em: 25 jun. 2020.

REZENDE, Maria José de. Celso Furtado e Karl Mannheim : uma discussão acerca do papel dos intelectuais nos processos de mudança social. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**. Maringá, vol. 26, n. 2, p. 239-250, 2004.

SALVADOR, Evilásio. **Perfil da Desigualdade e da Injustiça Tributária com Base nos Declarantes do Imposto de Renda no Brasil 2007—2013**. Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC Brasília 2016. 47 p.

SOUZA, Jessé. **A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018. 288 p.

SEPLAG. **Atlas socioeconômico: Regiões Funcionais de Planejamento**. Disponível em: <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/regioes-funcionais-de-planejamento>>. Acesso em 10 de fev. de 2021.

THEIS, Ivo Marcos. Desenvolvimento Desigual e Planejamento Regional no Brasil. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba, n. 131, p. 79-97, 2016.

THOMPSON, John Brookshire. **A Mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2011. 427 p.

*Submetido em 1/4/2021.
Aprovado em 20/10/2021.*